

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.

Objeto: Alterar as cláusulas primeira e terceira (especificamente, a cláusula 3.2) do Contrato 026/2014 para modificar o local de prestação do serviço de limpeza.

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, sendo 01 (um) colaborador, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, para atender o Núcleo Fundiário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no presente instrumento."

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.2. Os serviços deverão ser prestados no Núcleo Fundiário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, devendo ser iniciado após a assinatura do contrato."

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 487717/2016, Parecer Técnico nº 646/2016/ DP-MT.

Data de Assinatura: 11/10/2016

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Representante da Empresa Moura e Botelho Silveira Ltda Me - Enilson Divino de Moura.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4336ddc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar